



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 203/2017

Ao Executivo, para que através do Setor competente, determine a instalação de redutor de velocidade na Rua Silvestre Jarek Nº 52, pois devido ao fluxo constante de veículos por muitas vezes em alta velocidade tem colocado em risco a integridade física dos munícipes que ali trafegam.

Senhor Presidente:

Moradores da via em questão solicitam com urgência a instalação de um redutor de velocidade na Rua Silvestre Jarek, 52. Segundo os moradores a um fluxo de carros considerável na via pública em questão e por muitas vezes em alta velocidade e um local que trafegam os munícipes. Saliento que no local há uma concentração considerável de crianças no entorno da via pública, a presente indicação se faz urgente pelo risco que ocasiona aos munícipes que ali trafegam diariamente.

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade acionar o departamento competente, para tomar as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 21 Novembro de 2017


MARCIO BOSÁ
VEREADOR

Lido no Expediente da Sessão
do dia 21 NOV. 2017


Secretário

APROVADO EM 21 NOV. 2017

10 Votos favoráveis
— Votos contrários
— Abstenções
— Ausências


Presidente